



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.449, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.011

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “DIA DO INTERNAUTA”.

Projeto de Lei nº 91/11, de autoria do Vereador Aladin José Martins.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de
Birigui, o “DIA DO INTERNAUTA”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de
agosto.

ART. 2º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de setembro
de dois mil e onze.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas